



3ª. Aditivo

COMO CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63 por meio da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, por meio de seu Secretário, Sr.ª Antonio Marcelo Cumaru Pereira.

COMO CONTRATADA:

FA LUSTOSA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Silvino Macedo, nº 144, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.966.896/0001-19 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Fábio de Almeida Lustosa**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 conforme **Processo nº 037/2023 – Contrato nº 078/2023 – Tomada de Preço nº 001/2023**, cujo objeto do contrato é a Contratação de empresa de engenharia, visando a execução dos serviços de fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano deste município, incluindo acompanhamento de convênios, vistorias e fiscalizações, além de monitoramento de obras do FNDE através de inserção de dados no sistema integrado de planejamento, orçamento e finanças do ministério da educação – SIMEC e o sistema integrado de monitoramento de obras do ministério da saúde – SISMOB, como também execução dos serviços de fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas na Secretaria de Serviços Públicos deste Município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 04 de julho de 2025.

Município de Santa Cruz do Capibaribe

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE**



**FA LUSTOSA ENGENHARIA LTDA
Fábio de Almeida Lustosa
CONTRATADA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA61-D81F-1E93-13F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO DE ALMEIDA LUSTOSA (CPF 696.XXX.XXX-04) em 05/07/2025 10:58:30 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO MARCELO CUMARU PEREIRA (CPF 023.XXX.XXX-76) em 08/07/2025 11:18:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/BA61-D81F-1E93-13F6>